



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

APROVADO NA SESSÃO
DA CMO
DE 19 / 12 / 2019
Estado do Pará - União

Joelma Leite

Presidente



Emenda modificativa nº 154 /2019 ao
Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita
e fixa a despesa do Município de Parauapebas,
para o exercício de 2020 e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter sócio educacional, sócio esportivo e sócio cultural, com o fim de promover a complementação da educação de crianças e a formação sócio profissionalizante para adolescentes e jovens.

Interessado: Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional ÁGAPE.
CNPJ 12.322.546/0001- 48

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional ÁGAPE, associação civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade sócio educacional, sócio esportivo e sócio cultural, com experiência atestada na inclusão social através de oficinas direcionadas a cada área de interesse.

Joelma Leite



APROVADA NA SESSÃO
DA C.F.O.
DE 19/12/2019
Em Discussão Única

Joelma Leite

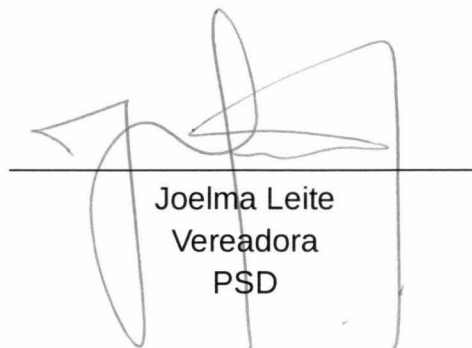
Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3^o1, do art. 8^o, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional ÁGAPE, no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de forma a permitir o desenvolvimento de atividades em prol de uma sociedade cada vez mais cidadã.

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2019.


Joelma Leite
Vereadora
PSD





APROVADO NA SESSÃO

DA C.F.O.

DE 19/11/2019

Em Parauapebas, Pará

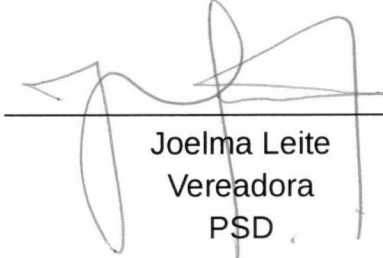
Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE – PSD

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	339039 00	15500000	150.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	19	Fundo Municipal de Assistência Social			
UO	1901	Fundo Municipal de Assistência Social			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	0812230002.185	Manutenção do Fundo Munic de Assistência Social - FMAS	335041 00	15500000	150.000,00
TOTAL					150.000,00


Joelma Leite
Vereadora
PSD

